



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3822/2016 Projeto de Lei: 131/2016

Data e Hora: 18/05/2016 16:07:03

Procedência: Devanir Ferreira

Fica denominada "Rua Eunice Vieira Schultz", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Escadaria Elias Peris Fontes I e término na Rua São Lázaro.

SANCIONADO¹³



Processo: 3822/2016 Projeto de Lei: 131/2016
Data e Hora: 18/05/2016 16:07:03
Procedência: Devanir Ferreira

Fica denominada "Rua Eunice Vieira Schultz", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Escadaria Elias Peris Fontes I e término na Rua São Lázaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2016

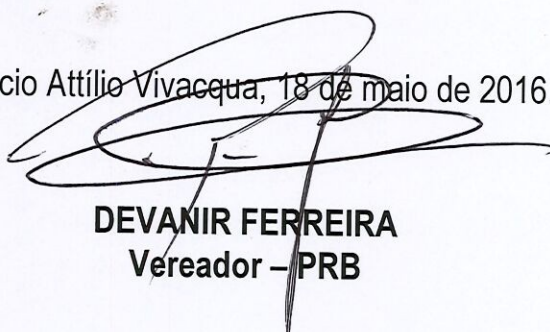
"Denomina logradouro público no Bairro Resistência."

Art. 1º. Fica denominada "Rua Eunice Vieira Schultz", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Escadaria Elias Peris Fontes I e término na Rua São Lázaro, no Município de Vitória.

Art. 2º. A senhora Eunice Viera Schultz foi moradora do Bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Mãe de 05 filhos, sempre foi muito querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Atílio Vivacqua, 18 de maio de 2016.



DEVANIR FERREIRA
Vereador - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Resistência solicita que seja atribuído o nome da Sra. Eunice Vieira Schultz a logradouro público inominado localizado naquele Bairro.

A Sra. Eunice faleceu em 21/09/2015, conforme Certidão de Óbito que apresentamos, era pessoa muito querida e moradora muito antiga daquela comunidade. Mãe de 05 filhos e muito religiosa, sempre se preocupou em ajudar os vizinhos e lutar por melhorias na infra estrutura do Bairro.

Outrossim, apresentamos as fotos do local e o croqui de localização.

Por todas as razões aqui tratadas, resta demonstrado o mérito da propositura, motivo pelo qual pedimos sua **aprovação**, por UNANIMIDADE, para o bem de nossa comunidade.

Palacio Atílio Vivacqua, 18 de Maio de 2016.

DEVANIR FERREIRA
Vereador - PRB



CARTÓRIO MUNICIPAL E TABELIONATO		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3022	03	8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EUNICE VIEIRA SCHULTZ

MATRÍCULA:

024547 01 55 2015 4 00129 109 0042121 47

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Preta	viúva : Idade: 63 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Afonso Cláudio-ES	RG: 831612-ES, CPF: 689.939.517-72	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de: Maria Antonia Vieira. Residente em Rua Santa Rita de Cassia, 29, Resistência, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
21 de setembro de 2015 às 16:00	21	09	2015

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, Morada de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
choque séptico, pneumonia, infecção de partes moles, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, diabetes

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento, cemitério Maruipe, Vitória-ES, 22/09/2015 às 16:00 hora(s)	Roziane Vieira Schultz

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ENRICO MIGUEL STUCEHI - CRM 11162

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-129, Folha: 109, Termo: 0042121, Lavratura: 22/09/2015. Benefício do INSS nº 0842355642, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 5 filhos: SHEILA VIEIRA MAXIMINO, com 30 anos, KEILA CRISTINA VIEIRA MAXIMINO DE LIMA, com 32 anos, CLAUDIA CRISTINA VIEIRA PEREIRA, com 38 anos, ALEXANDRO VIEIRA SCHULTZ, com 40 anos, ROZIANE VIEIRA SCHULTZ, com 47 anos.

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**

MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**

ENDEREÇO: **Avenida Centrai, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**

Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 22 de setembro de 2015

João Soares Fernandes
Oficial

Hudson Luis Soares Fernandes
Substituto
Cartório Antônio Maria

Ato isento de emolumentos.

EGN

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
Av. Centrai, 1563 P. R. Laranjeiras - Serra - ES Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024547.KPA1512.00444
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 000331679 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Declaração.

Eu declaro que este documento contém a assinatura dos

filhos Schula J. Maximino 099.571.041-30,

Keila Cristina Vieira Maximino - 3863917-8 S

Orailton Barbosa dos Santos - 1.511 357-ES,

Para nomear um novo endereço(RUA).

Nome Eunice Vieira Schultz.

Vitoria/ES 12 de Maio de 2016

RUA EUNICE VIEIRA SCHULTZ

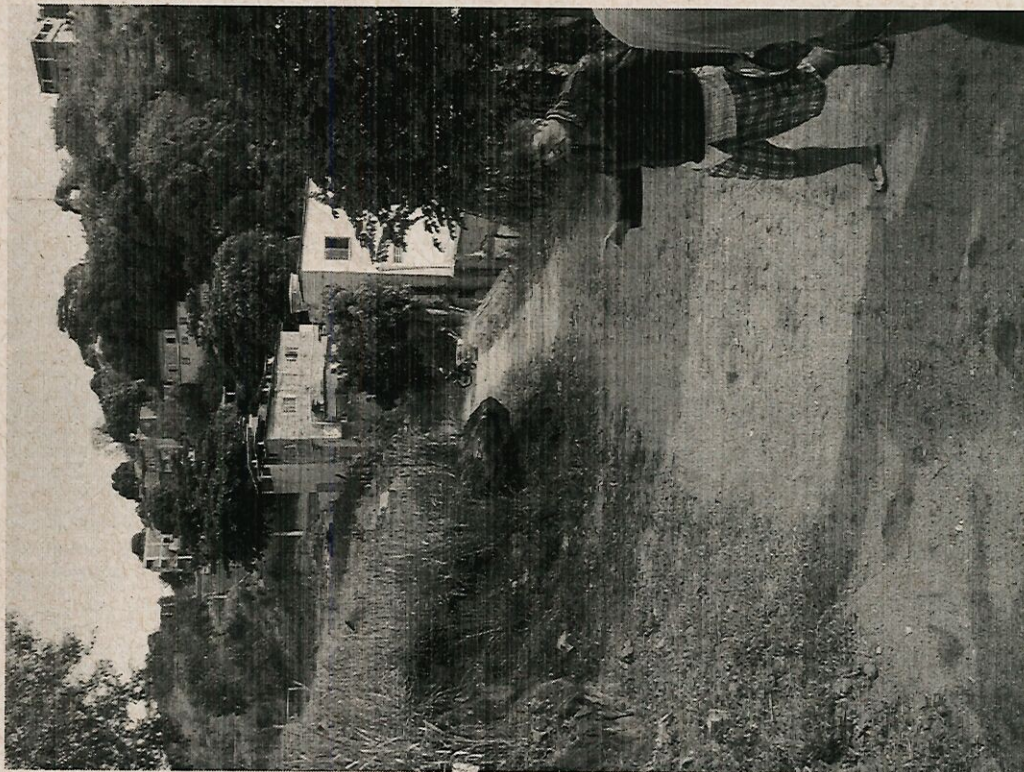


FOTO:1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	NUMERO
3822	05	8

RUA EUNICE VIEIRA SCHULTZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	ÁREA
3822	06	4



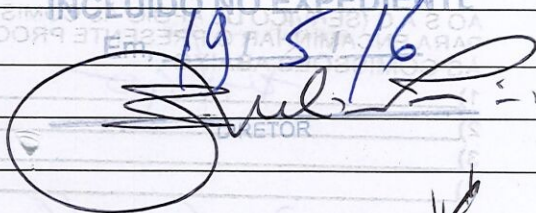
Escala: 1/750



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	07	♀

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

19/5/16


INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 19/5/16
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 24/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 25/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 26/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

- 1) $\frac{1}{2} + \frac{1}{2} = 1$
- 2)
- 3)
- 4)

~~DIRETOR DEL~~

Em, 06 / 06 / 16

Director / DAL / CMV



Devidamente providenciado

Em 06/06/16

Luide

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	03	f



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 023

Vitória, 06 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3822/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **131/16**, de autoria do Sr. Vereador **Devanir Ferreira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **3492674/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 17/06/2016 Hora: 16:17
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 023/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

16.09

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	09	f

OFÍCIO Nº 581/2016- SEDEC/GAB

Vitória, 01/JULHO/2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **OF. PRE DEL. Nº 023/2016**, autuado na PMV sob o nº 3492674/2016, em que o Presidente da Câmara Municipal de Vitória/CMV solicita ao Executivo Municipal informações sobre logradouro público no Bairro Resistência, com vistas a instruir o **Processo nº 3822/2016, referente ao Projeto de Lei 131/2016**, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, temos a informar a Vossa Excelência que, após vistoria realizada ao local, a Gerência de Informações Urbanas -GIU/SEDEC- declarou, no bojo do presente processo, que a proposta de Projeto de Lei nº 131/2016 **ATENDE** ao estabelecido na Lei nº 6080/2003, estando, portanto, em condições de se dar prosseguimento ao feito.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	10	f

À Secretaria das Comissões Permanentes .

Para encaminhar a Comissão de

Em 16/08/2016

Justiça para análise e parecer

Diretor do DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	11	f

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Suix.....

Emanuel para relatar

Em 17.08.2015

[Assinatura]

 **Rogerinho Pinheiro**
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

03/09/16 Art. 77, V do RI.

Secretaria do S.A.C.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	12	8

VEREADOR
LUIZ EMANUEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 3822/2016

Projeto de Lei: 131/2016

Autor: Devanir Ferreira

Ementa: Denomina logradouro público no bairro Resistência.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar Denomina logradouro público no bairro Resistência.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 17 de agosto de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de inconstitucionalidade, apesar de apontar para o ofício n 581/2016 da SEDEC, apensado ao processo, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto a nomeação do referido logradouro público.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela APROVAÇÃO do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

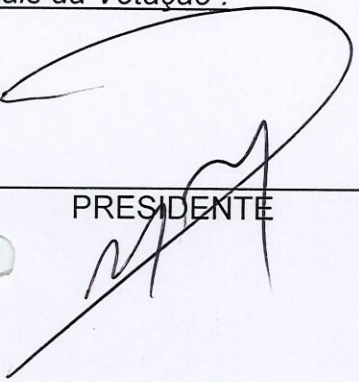
Matéria : Just. - Processo nº 3822/2016 - PL 131/2016
Autoria : Relator: Vereador Luiz Emanuel

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 13/10/2016 - 15:45:03 às 15:45:31
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	13	f

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:45:25
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:45:23
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:45:20

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 3 0 3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3822	14	B

Ao Sr. (a): Galvina Binda
Para providenciar a extração do avulso.

Z
Em 14/10/16

b
Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3822	15	gb

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

274/2016

PROCESSO	3822/2016.
PROJETO DE LEI	131/2016.
EMENTA	Fica denominada "Rua Eunice Vieira Schultz", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Escadaria Elias Peris Fontes I e término na Rua São Lázaro.
INICIATIVA	Devanir Ferreira.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3822	16	96

~~INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA~~

EM, 28/12/16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 28/12/2016

~~Presidente da CMV~~

Ao Sr.(Sra.), Ussara
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04 10.1 120 17

Director DEL

Matéria : Votação bloco

Reunião : 132º Sessão Ordinária
 Data : 28/12/2016 - 16:18:02 às 16:20:13
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

PROCESSO	3822	17	
----------	------	----	--

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:20:06
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:18:45
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:18:22
19	Marcelão	PT	Sim	16:18:58
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:18:07
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:18:11
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:18:54
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:19:58
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:19:01
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:18:07

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA

OF.PRE. AUT. Nº 054

Vitória, 13 de janeiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.819/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 131/2016**, de autoria do vereador **Devanir Ferreira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3822 /2016 – CMV
SM/CVSP.

Processo: **738592/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 02/02/2017 Hora: 14:19
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 054/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.819

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 131/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**"Denomina logradouro público
no Bairro Resistência.**

Art. 1º. Fica denominada "Rua Eunice Vieira Schultz", o logradouro público situado no Bairro Resistência, como início na Escadaria Elias Peris Fontes I e término na Rua São Lázaro, no Município de Vitória.

Art. 2º. A senhora Eunice Vieira Schultz foi moradora do Bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Mãe de 05(cinco) filhos, sempre foi muito querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.'

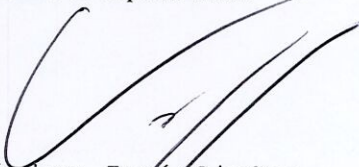
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 13 de janeiro de
2017.

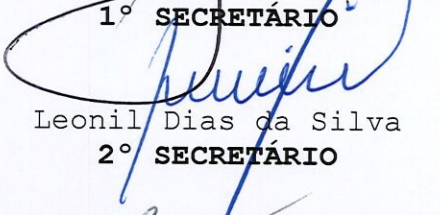


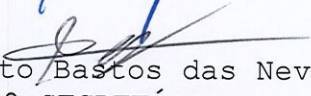
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. N° 3822/2016 - CMV
/CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.104
Em, 24 / 02 / 20 17

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 14 / 03 / 20 17

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 14 / 03 / 20 17

Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 16 / 03 / 20 17

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

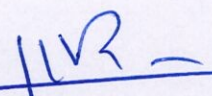
SEGOV/154

Vitória, 21 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.104, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.819/17, referente ao Projeto de Lei nº 131/16, de autoria do então Vereador Devanir Ferreira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 205/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/03/2017 17:45:02
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.104, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.819/2017, referente Projeto de Lei nº 131/16. Autoria do Vereador Devanir Ferreira.

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.738592/17

3822/16

Projeto de Lei nº: 131/2016

Processo nº: 3822/2016

Autor: Durvanir Ferreira



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.104

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 02 / 17

RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Resistência.**

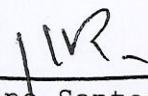
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Eunice Vieira Schultz** o logradouro público com início na Rua Jacira Mendes de Oliveira (pontos de coordenadas UTM E= 362.077,719 e N= 7.757.604,873) e término na Rua São Lázaro (pontos de coordenadas UTM E= 361.988,354 e N= 7.757.492,174), no bairro Resistência.

Art. 2º. A senhora Eunice Vieira Schultz foi moradora do bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Mãe de 05 (cinco) filhos, sempre foi muito querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de
fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.738592/17